



TC 021.324/2006-0

Tipo: Embargos de Declaração

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Apoio à Descentralização - MS

Embargante: André Luís Bonifácio de Carvalho

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tratam-se de embargos de declaração interpostos pelo Representante Legal de Sr. André Luís Bonifácio de Carvalho, Guilherme Gonçalves Martin, peças 236 (R6) contra o Acórdão 2098/2017-TCU-Plenário, peça 229.

2. Cumpre registrar que a embargante foi notificada da referida deliberação por meio do Ofício 0806/2017-TCU/SecexSaúde, peça 234, cuja ciência ainda não retornou a este Tribunal.

3. Dessa forma, nos termos da delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 5, de 16/5/2016, encaminhem-se os presentes autos ao Gabinete do Ministro Augusto Nardes, Relator do acórdão ora embargado, nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução TCU 259/2014.

SecexSaúde, em 23 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

MARILDA DE FÁTIMA GONÇALVES
Chefe de Serviço, Substituta